----------ATA SETE----------

----Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu o júri nomeado por despacho do Diretor Regional de Juventude de vinte e um de dezembro de dois mil, para efetuar o recrutamento de trabalhadores através do procedimento concursal comum, para a ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria Técnico Superior (licenciatura em Serviço Social), constantes no mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude, mediante a constituição jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, presidido por Carla da Conceição Vasconcelos Berenguer, Diretora de Serviços de Apoio à Juventude e pelos vogais efetivos Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Diretora de Serviços Jurídicos e de Gestão de Recursos e Maria Fernanda de Viveiros Freitas, Diretora de Serviços de Gestão dos Centros de Juventude.----------

----o júri após proceder à Entrevista Profissional de Seleção, ao abrigo do nº 1 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, decidiu elaborar uma lista, ordenada alfabeticamente com os resultados obtidos por cada candidato, que se junta em anexo.----------

----Mais decidiu o júri que a referida lista será afixada nos nossos serviços para efeitos de conhecimento dos interessados e disponibilizada no site do serviço.----------

---- O júri, depois de aplicar os critérios de avaliação na ata número um, apurou a classificação final dos candidatos constante das grelhas de classificação anexas à presente ata.----------

----O júri deliberou, nos termos do nº 1 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à respetiva audição dos candidatos, no âmbito do direito de participação dos interessados, pelo que serão enviadas aos candidatos uma notificação registada informando que o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, se encontra afixada nos serviços da Direção Regional de Juventude e disponibilizada no site www.drj@madeira.gov.pt, para que estes possam dizer por escrito o que entenderem por conveniente, no prazo de dez dias úteis, bem como consultar o processo na Direção Regional de Juventude, sito à Rua dos Netos, nº 46 – Funchal, durante as horas de expediente.----------

----Não havendo outro assunto a tratar, a reunião foi dada por encerrada, tendo sido lavrada a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.----------

A Presidente do Júri:

A Vogal:

A Vogal: